



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 75 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

**“O PODER EXECUTIVO ALTERA O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020, E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 EM PERÍODO INTEGRAL, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.”**

**SÉRGIO RUGGERI DE MELO**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica alterado para o dia 29 de Outubro (quinta-feira), o Feriado do Dia do Servidor Público comemorado em 28 de Outubro, e Decreta ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 em período integral, para fins de comemoração ao Dia do Servidor Público.

**ARTIGO 2º** - O determinado no artigo anterior, não aplica aqueles setores que se fizerem necessário a continuidade da prestação de serviços nesses dias, onde o dia do feriado nacional será mantido para os mesmos.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 23 de Outubro de 2020.

**SÉRGIO RUGGERI DE MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

**JOSÉ HENRIQUE BONCINI NUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**